



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal com a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral da remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal, na ordem de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento), retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Considerando o disposto na cabeça deste artigo, a Tabela II do Anexo III da Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005, Escala de Referência Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta lei complementar.

Art. 2º Em decorrência da adequação de que trata esta lei complementar, fica o Poder Executivo autorizado a consolidar a Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 180, de 27 de fevereiro de 2015 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de fevereiro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: () PL (X) PLC () PEMLOM nº 05 / 15
Protocolo na Câmara: 19.526 Data: 23 / 02 / 15
Autógrafo: 08 / 15 Data de Aprovação: 27 / 02 / 15
Publicação: Solha de Estância Data: 28 / 02 / 15 Edição: 2207
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 180, de 27 de fevereiro de 2015 Fls. 3 de 3

ANEXO ÚNICO

(ANEXO III - Escala de Referência Salarial, da Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005)

TABELA II – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	
Referência	Valor (R\$)
13	1.438,36
14	1.499,04
15	1.562,75
16	1.629,64
17	1.699,88
18	1.773,63
19	1.851,06
20	1.932,38
21	2.017,75
22	2.107,40
23	2.201,52
24	2.300,35
25	2.404,12
26	2.513,08
27	2.627,49
28	2.747,63
29	2.873,76
30	3.006,19
Notas:	
¹ Valores vigentes a partir de 01/01/2015.	
² Valores das referências majorados em 6,97%.	
³ Valor da referência salarial básica (13): R\$ 1.438,36 (por mês), R\$ 47,95 (por dia) e R\$ 7,99 (por hora).	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DA GERAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO Art. 17, LRF

1. EVENTO

Revisão geral da remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal.

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1. Premissas

A presente propositura estabelece a revisão geral da remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal, na ordem de 6,97%. Os investimentos com essa adequação será de R\$ 105.791,59 por mês, incluso os encargos patronais, com efeitos retroativos a 01/01/2015.

2.2. Metodologia de Cálculo

Situação da Folha de Pessoal Prefeitura			
Evento/Especificação	Atual (R\$ 1,00)	Futura (R\$ 1,00)	Impacto (R\$ 1,00)
Salários + Encargos Patronais ¹	4.628.225,67	4.734.017,26	105.791,59
Total Mensal			105.791,59

Fonte: Divisão de Pessoal, Janeiro/2015.

¹Encargos patronais: Previdência (24,02%) + 1/12 do 13º (8,34%) + 1/12 do abono de férias (2,77%) = 35,13% da remuneração.

Memória de Cálculo			
Exercício	Impacto Mensal Folha de Pessoal (R\$ 1,00)	Período (meses)	Impacto Anual Folha de Pessoal (R\$ 1,00)
2015	105.791,59	12,0	1.269.499,08
2016	105.791,59	12,0	1.269.499,08
2017	105.791,59	12,0	1.269.499,08

2.3. Impacto Orçamentário e Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.000,00		
	2015	2016	2017
1. Superavit (Deficit) Financeiro Exercício Anterior(*)	0,00	2.000,00	2.000,00
2. Receita Prevista ²	139.370,00	144.361,00	157.646,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	139.370,00	146.361,00	159.646,00
4. Custo do Evento	1.269,50	1.269,50	1.269,50
5. ----			
6. Custo Total do Evento	1.269,50	1.269,50	1.269,50
7. Impacto Orçamentário (6/2)	0,91%	0,88%	0,81%
8. Impacto Financeiro (6/3)	0,91%	0,87%	0,80%

¹ Para efeitos de cálculo, o valor do superavit (deficit) financeiro 2014 foi estimado. O Balanço Final 2014 oficial ainda está sendo contabilizado.

² A Receita Prevista tem como base os valores estimados na LDO 2015.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

2.4. Impacto da Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	(A) Últimos 12 meses¹	(B) Próximos 12 meses (a partir Jan/14)	Impacto (B - A)
Despesa Total com Pessoal – DTP (a)	54.326.908,67	54.432.700,26	105.791,59
Receita Corrente Líquida – RCL (b)	107.034.325,00	114.229.232,53	7.194.907,53
% Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL = (a/b)*100	50,76	47,65	-3,10
Limite Máximo (Art. 20, III, b, da LRF) – 54,00% = (b*54)/100	57.798.535,50	61.683.785,57	3.885.250,07
Limite Prudencial (Art. 22, parágrafo único, da LRF) – 51,30% = (b*51,3)/100	54.908.608,73	58.599.596,29	3.690.987,56

¹ Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2014. (+ R\$ 194.989,67 referente adequação piso servidores em geral)

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA.

Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar / Especial	Fonte de Custeio
1.269.499,08	39.302.888,33		Arrecad.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTESS A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

R\$ 1.000,00

Evento	2016	2017
Redução permanente de despesa	1.269,50	1.269,50
Total	1.269,50	1.269,50

Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaramos, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 4º, da LRF, que a despesa constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e o PPA. E, por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 20 de fevereiro de 2015.

Prefeito Municipal

Diretor de Planejamento

Diretor de Recursos Humanos